



PORTARIA Nº 118 DE 05 DE JULHO DE 2022

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para acompanhar a Resolução dos Pagamentos dos Precatórios do FUNDEF. Que contará com 3 (três) representantes do SINTEAL, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e 1 (um) representante da Procuraria Geral do Município.

Com os seguintes **MEMBROS**:

1. CARLOS JORGE SOUZA RAMOS (SINTEAL)
2. SUZETE MARIA DOS SANTOS (SINTEAL)
3. CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS (SINTEAL)
4. PEDRO HENRIQUE GRACINDO SANTOS (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)
5. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS (SEC. DE EDUCAÇÃO)
6. WESLEY SANTOS DA SILVA (PGM)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 05 de julho de 2022

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal